



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO

45

Requer, nos termos do art. 151 do Regimento Comum a votação em globo dos requerimentos de destaque.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 151 do Regimento Comum, combinado com o artigo 235, III, d, 5 do Regimento Interno Senado Federal e o artigo 162, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **votação em globo** dos requerimentos de destaque apresentados a

Romildo  
Rodrigues

Sala da Comissão, em de de

Dorinaldo  
Mafaiá

RICN

**Art. 151.** Nos casos omissos neste Regimento aplicar-se-ão as disposições do Regimento do Senado e, se este ainda for omissivo, as do da Câmara dos Deputados.

RISF

RISF

**Art.235. A apresentação de proposição será feita:**

III - em plenário, nos seguintes casos:

d) na fase da sessão em que a matéria respectiva foi anunciada - requerimento de:

5 - votação em globo ou parcelada;

RICD

**Art.162.** Em relação aos destaque, serão obedecidas as seguintes normas:

**XIV** - em caso de mais de um requerimento de destaque, poderão os pedidos ser votados em globo, se requerido por Líder e aprovado pelo Plenário.